

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO - PORTO VELHO

HOMOLOGAÇÃO

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, reuniram-se por videoconferência, os membros da Comissão da Portaria nº11/2022/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR, de 24/02/2022, formada pela Profª. Rosália Maria Passos da Silva - Membro; Prof. Wander Pereira de Souza – Membro e Marcos Cesar dos Santos – Presidente, com apoio do Técnico Administrativo Jonath Bispo, para deliberar sobre a homologação de inscrição do **EDITAL Nº 01/2022/DAA-PVH/UNIR/2022** ara o Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professor Substituto para o Magistério Superior da UNIR, Campus de Porto Velho/NUCSA, para os cursos de **Administração e Jornalismo**. Para o certame foram realizadas 24 (vinte e quatro) inscrições, sendo 13 (treze) homologadas e 11 (onze) não homologadas, conforme abaixo:

Resultado:

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS:

Candidato	VAGA
ALBERTH MATEUS DE SOUZA SILVA	3
CAROLINE LUJAN DE OLIVEIRA	2
FABIANA RODRIGUES RIVA	2
FRANCIVAN SOUZA DA SILVA	3
IZABEL CRISTINA MARTINS COELHO PINTO	2
LARISSA ZUIM MATARESIO	3
LETÍCIA NUNES NASCIMENTO MARTINS	2
PABLO MENDONÇA SIQUEIRA	1
RODRIGO CESÁR SILVA MOREIRA	1
RONALDO PONTES MOURA	2
VITÓRIA RÉGIA AQUINO MACIEL	3
VIVIANE CRISTINA CAMELO	3

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS:

- 1. **CLAURISVAN SILVA DOS SANTO S**ão declarou a vaga. Justificativa: Não apresentou Ficha de Inscrição e todos os demais documentos exigidos no Edital
- 2. **DAVY ÍTALO RIBEIRO DA SILVA**Vaga 2. Justificativa: Não apresentou Declaração de não ter contrato temporário com a Administração Pública nos últimos 24 meses conforme o Edital.
- 3. **DEVANIL JUNIOR MALTA GONCALV.E** gaga 3. Justificativa: Não apresentou comprovante de Pós-graduação, conforme Edital.
- 4. **EDILENE TAVARES PESSÔA SANTIAGO** aga 3. Justificativa: Não apresentou comprovante de Pós-graduação, conforme Edital.
- 5. **FELIPE LIMA**Não declarou a vaga. Justificativa: Não apresentou Ficha de Inscrição e todos os demais documentos exigidos no Edital
- 6. **ISRAEL HORÁCIO ALMEIDA SILV**aga 1. Justificativa: Não apresentou comprovante de Pósgraduação stricto sensu (mestrado) convalidado no Brasil, conforme Edital.
- 7. **JULIENE OLIVEIRA CESARIO GOMEN**ão declarou a vaga. Justificativa: Não apresentou comprovante de Pós-graduação, Declaração sobre não ter contrato temporário com a Administração Pública nos últimos 24 meses; e Declaração de que não ocupar cargo efetivo na Administração Pública (qualquer esfera) nas carreiras de magistério, conforme Edital.
- 8. MARCO PAULO BASTOS SOUTO VIERA SALES. Vaga 3. Justificativa: Não apresentou Declaração de não ter contrato temporário com a Administração Pública nos últimos 24 meses e Declaração de que não ocupa cargo efetivo na Adm. Pública na carreira do magistério superior, conforme o Edital.
- 9. **MOISES SELVA SANTIAGO** Vaga 3. Justificativa: Não apresentou comprovante de Pósgraduação, conforme Edital.
- 10. **NATAN PERES DA SILVA LIMA**Não declarou a vaga. Justificativa: Não apresentou Ficha de Inscrição e todos os demais documentos exigidos no Edital.
- 11. **RÉGIA TATIANE BARBOSA DE SOUZM**ão declarou a vaga. Justificativa: Não apresentou Ficha de Inscrição e todos os demais documentos exigidos no Edital.

O candidato poderá recorrer da decisão de não homologação de sua inscrição, via internet pelo e-mail: processoseletivo.daapvh@unir.br conforme prazos estabelecidos no cronograma (ANEXO I), ou seja, de 30 de maio a 01 de junho.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS**, **Presidente da Comissão**, em 30/05/2022, às 20:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.





em 30/05/2022, às 20:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROSALIA MARIA PASSOS DA SILVA**, **Docente**, em 30/05/2022, às 20:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 0986070 e o código CRC EC19782A.

Referência: Processo nº 23118.001657/2022-96

SEI nº 0986070